



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO**  
**AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS**

Curvelo, 12 de fevereiro de 2021

O Coordenador da Atividade de Extensão "Curso de Capacitação em Sistemas Fotovoltaicos" - do CEFET-MG, Prof. Listz Simões de Araújo, torna público aos alunos do Campus Curvelo, o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

### **1. Objetivos Gerais**

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

### **2. Atividade**

2.1. Os bolsistas irão acompanhar e auxiliar no desenvolvimento do Curso de Capacitação em Sistemas Fotovoltaicos. Dentre as atividades a serem desempenhas pelos bolsistas estão:

- 2.1.1 Revisão bibliográfica e compreensão sobre sistemas fotovoltaicos on-grid e off-grid. Objetivos, Componentes, legislação, dimensionamento, etc;
- 2.1.2 Implementação do conteúdo teórico do curso em plataforma de ensino e aprendizagem online utilizando ferramentas LMS (*Learning Management System*);
- 2.1.3 Elaboração, desenvolvimento e montagem de práticas voltadas ao ensino, aprendizagem e profissionalização em sistemas fotovoltaicos;
- 2.1.4 Compreensão e utilização de ferramentas computacionais para dimensionamento de sistemas fotovoltaicos. Estudos de casos;
- 2.1.5 Participação nas etapas administrativas do curso: divulgação, inscrições, seleção, avaliação, etc.
- 2.1.6 Auxílio na elaboração de orçamentos técnicos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 2.1.7 Suporte a alunos e professores quanto a utilização das ferramentas virtuais de ensino e na execução das atividades práticas;
- 2.1.8 Elaboração de relatórios de atividades, conforme orientações da DEDC.

### **3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão**

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Eletrotécnica do CEFET – MG campus Curvelo.
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, salvo as de natureza exclusivamente assistencial;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

### **4. Das Inscrições**

- 4.1. Período: de 12/02/2021 a 22/02/2021.
- 4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.
- 4.3. Documentação:

4.3.1. Histórico Escolar (retirado via SIGAA) com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no curso Técnico em Eletrotécnica. Planilha indicando dias e horários disponíveis para desempenho das atividades, bem como texto sucinto demonstrando motivação para aplicação à vaga. Modelo fornecido no [site do Departamento de Eletroeletrônica do Campus Curvelo](#) (<http://www.deecv.cefetmg.br/>).

4.3.2 A documentação relacionada no item 4.3.1 deverá ser encaminhada para o e-mail [listz@cefetmg.br](mailto:listz@cefetmg.br).

### **5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão**

- 5.1. As Bolsas de Extensão para os bolsistas do curso de capacitação em Sistemas Fotovoltaicos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 10 (dez) meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## 6. Processo de Seleção

6.1. Após manifestação de interesse por parte do discente, e posterior envio da documentação, conforme orientações do item 4 e prazos estipulados no item 7, esta será analisada e resultado disponibilizado no [site do Departamento de Eletroeletrônica do Campus Curvelo \(http://www.deecv.cefetmg.br/\)](http://www.deecv.cefetmg.br/).

6.2. Pontuação conforme quadro:

Critério	Pontuação
Análise de disciplinas técnicas	0-10
Análise de disciplinas de linguagens	0-5
Análise de disciplinas exatas	0-5
Análise de disponibilidade	0-5
Análise da motivação	0-5

## 7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 12/02/2021.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 12/02/2021 a 21/02/2021.

7.3. Resultado até dia 23/02/2021.

## 8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

8.2 Serão ofertadas duas vagas para Bolsista de Extensão.

## 9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

---

Prof. Listz Simões de Araújo

Coordenador do Curso de Capacitação em Sistemas Fotovoltaicos